



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 123/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Combate à Obesidade em Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Combate à Obesidade em Crianças e Adolescentes, com a finalidade de prevenir, diagnosticar e combater o sobrepeso e a obesidade infantil e juvenil no Município de Maracanaú.

Art. 2º O Programa deverá ser desenvolvido de forma integrada entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e demais órgãos competentes.

Art. 3º Constituem objetivos do Programa:

- I – promover ações educativas sobre alimentação saudável e hábitos de vida saudáveis; II – incentivar a prática regular de atividades físicas nas escolas, praças e equipamentos públicos;
- III – realizar acompanhamento nutricional periódico de crianças e adolescentes da rede municipal;
- IV – ofertar atendimento multiprofissional, com apoio de nutricionistas, psicólogos, educadores físicos e profissionais da saúde;
- V – desenvolver campanhas de conscientização destinadas às famílias e responsáveis; VI – prevenir doenças relacionadas à obesidade, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares.

Art. 4º Para execução do Programa, poderão ser realizadas as seguintes ações:

- I – palestras educativas nas escolas e unidades de saúde;
- II – mutirões de avaliação nutricional e índice de massa corporal (IMC);
- III – implantação da Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil;
- IV – fortalecimento da merenda escolar saudável e balanceada;
- V – criação de grupos esportivos, recreativos e de incentivo ao movimento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Indicação.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 11/05/2026
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.91*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil e entre adolescentes tem crescido de forma preocupante em todo o país, tornando-se um grave problema de saúde pública. O excesso de peso na infância pode desencadear doenças crônicas precoces, além de impactar a autoestima, o desenvolvimento social e emocional.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Município de Maracanaú adote medidas preventivas e educativas, estimulando hábitos saudáveis, alimentação equilibrada e a prática de atividades físicas.

O presente Projeto de Indicação busca garantir mais saúde, qualidade de vida e futuro para nossas crianças e adolescentes. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14232

